



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Alessandro da Silva Abrantes, Escrevente do
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo
Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 18.789 CNM Nº 027581.2.0018789-52 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**FRAÇÃO IDEAL 07 DO CONJUNTO A CASA 07**", localizada no "**CONDOMÍNIO GENESIS II**" efetuado sobre o **lote-12B** da **Quadra-49** do loteamento denominado "**PARQUE ESTRELA D.ALVA XI**", deste município. Confrontando pela frente com Área Comum Via Interna do Condomínio, com 7,00mts., pelo fundo com parte do lote-10, com 7,00mts., pelo lado direito com Área Comum Via Interna do Condomínio, com 28,30mts., e pelo lado esquerdo com a Fração Ideal-6, com 28,30mts. **Área Construída de Utilização Privativa: 49,88m2. Área Não Construída Privativa: 148,22m2. Total Área Privativa: 198,10m2. Fração de Área Comum: 127,53m2. Área Total: 325,63m2. Fração Ideal do Solo: 8,3526% ou Coeficiente de 0,083526.** Sendo composta de **01(uma) Sala; 02(dois) Quartos; 01(um) banheiro; 01(uma) Cozinha e 01(uma) varanda coberta.** Tudo conforme **Alvará de Construção** de número-56/2010; **Carta de Habite-se** de número-45/2010 emitida em 03.03.2010 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade através do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros expedida pela Receita Federal do Brasil unificada com o INSS de número-**014042010-08021030** expedida em 09.02.2010 válida até 08.08.2010. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA LEMES DO PRADO LTDA ME**, pessoa jurídica com direito privado inscrita no C.N.P.J. nº- 06. 698. 213/0001-15, com sede na Quadra-48 Lote-10, centro, nesta cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula e R-5=13.481 do livro-2RG deste CRI. **(Referente Título Protocolado sob número: 16.166 do Livro-1A Folha-229 em 12. 02.2010).** **VALOR DA UNIDADE CONSTANTE DO QUADRO-III-ABNT R\$=56.777,68) Emolumentos:** Matrícula 20,00. EM 12.02.2010. O Sub Oficial GGSilva.

R-01=18.789 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, **programa minha casa, minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número 855550020333, lavrado em 16.03.2010 foi este imóvel vendido por sua proprietária: CONSTRUTORA LEMES DO PRADO LTDA ME, acima qualificada, pelo preço de R\$=75.000,00 ao comprador/Devedor Fiduciante: **KASUTO APARECIDO RODRIGUES**,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

brasileiro, solteiro, maior, mestre e contramestre, portador da CI-1629200 SSP/DF e CPF-783.616.721-68, residente e domiciliado na Qd 60, Lt 08, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 75.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$=14.500,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 60.500,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-16.353 do Livro 1A Folha-230v em 17.03.2010) (Valor da Avaliação: R\$=63.000,00.) Emolumentos:** Registro R\$=39,50, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=8,25. EM 17.03.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=18.789 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 60.500,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 75.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=453,74. Seguro R\$=0,00. FGHAB R\$=9,70, no total de R\$=463,44 que vence em 16.04.2010. **(Referente título Protocolado sob numero-16.353 do Livro 1A Folha-230v em 17.03.2010).** Emolumentos: Registro R\$=19,75. EM 17.03.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-03=18.789 - Em virtude de contrato de Número 855550199005 expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal acima qualificada em 13.05.2010, foi autorizado a cancelar como cancelado fica a alienação fiduciária constante do R-2-18.789, ficando dito imóvel livre de qualquer ônus. **(Título protocolado sob número: 16.773 do Livro 1A Folha-234v em 19.05.2010).** Emolumentos: Averbação R\$ 15,30. EM 19.05.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=18.789 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, Com Força de Escritura Pública de número 855550199005, lavrado em 13.05.2010 foi este imóvel vendido por seu proprietário: KASUTO APARECIDO RODRIGUES, acima qualificado, pelo preço de R\$=74.000,00 a compradora/Devedora Fiduciante: **HELAINÉ BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, vendedor com varej e atacad, portadora da CI-2968909 SSP/DF e CPF-040.618.501-80, residente e domiciliada na Quadra 55, Lt 01, setor central, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 74.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 12.081,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 61.919,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-16.773 do Livro 1A Folha-234v em 19.05.2010).** Emolumentos: Registro R\$=395,00, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=8,25. EM 19.05.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-05=18.789 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 61.919,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 74.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=464,39. Seguro R\$=13,91. Taxa de Administração R\$=0,00, no total de R\$=478,30 que vence em 13.06.2010. **(Referente título Protocolado sob numero-16.773 do Livro 1A Folha-234v em 19.05.2010).** Emolumentos: Registro R\$-197,50. EM 19.05.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-06=18.789 - Em virtude de **Ofício nº 3303/2013 – SIALF – GIREC/BR de 05.02.2013**, dirigido a este Cartório acompanhando demais documentação, e nos termos do Artigo-26, § 7º da Lei Federal 9.514 e ainda por inadimplência do(a) devedor(a) no contrato objeto do registro R-4/5=18.789, foi requerido que se consolidasse como **consolidado** fica a propriedade deste imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, pelo valor de **R\$=74.000,00. (Título Protocolado sob o número: 25.144 do Livro-1-B Folha-10 em 25.02.2013).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=74.000,00).** Emolumentos: Averbação R\$=175,96, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária Protocolo R\$=10,42. EM 27.02.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-07=18.789 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – em observância ao ofício nº **595/2013** da Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **30.344 em 15.12.2014**, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica **cancelada a restrição de disponibilidade** que trata o AV-6-18.789, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. DOU FÊ. Emolumentos: Prenotação: 4,93; Busca: 8,15; Averbação: 18,87 e Taxa Judiciária: R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 08 de janeiro de 2015. O Oficial Gilsomar Silva Barbalho.

R-8 - 18.789 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no Livro D-2.792, às fls. 173/175, Prot. 145.533, em 04 de dezembro de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por FLÁVIO EMERSON ZANOLLA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 3.660.155 SESP/DF e do CPF nº 585.427.019-68, residente e domiciliado na Quadra 102, Lote 24-A, Centro em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira na forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de seu procurador Substabelecido THOMAS JIBRIN, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade rg nº 1.976.258 SSP/DF e do CPF nº 705.597.161-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme procuração lavrada às fls. 180/181, do livro nº 2.873, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, substabelecida à fl. 87, do livro 2.633, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), sem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

condições. Para compor o presente registro foram apresentados e arquivadas neste CRI: Guia de recolhimento de ITBI no valor de **R\$1.190,00** (um mil e cento e noventa reais); Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO nº 9.745/2014; Certidões Negativas de Débito da Fazenda Pública do Estado de Goiás nº 11956470, expedida em 28/11/2014; Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal expedida pela internet em 31.10.2014 com validade até 29/04/2015. **(Protocolo nº 30.355 de 05.12.2014)**. Emolumentos: Registro R\$487,10; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto-GO, 12 de janeiro de 2015. Bel Gilsomar Silva Barbalho.

R-09=18.789 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0834007-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 1964 e Lei nº 11.977/2009, expedido pela **Caixa Econômica Federal** de Brasília/DF, em 28 de janeiro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **FELIPE MENDONÇA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 2.796.921 SESPDS/DF e do CPF nº 045.400.511-30, residente e domiciliado na QD 49, Lote 12-B, Conjunto A, Condomínio Genesis II, Parque Estrela Dalva XI em Santo Antônio do Descoberto-GO, por compra feita a FLAVIO EMERSON ZANOLLA, qualificado no R-5, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4 em Brasília/DF, representada por THOMAS JIBRIN, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador da CNH nº 00562446881 DETRAN/DF e do CPF nº 705.597.161-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme procuração lavrada às folhas 180/181, do Livro 2.873, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF e Substabelecimento de procuração lavrado às fls. 177/178 do livro 2.681, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$100.000,00** (cem mil reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$0,0**; Desconto Concedido pelo FGTS/União **R\$0,00**; obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.565,50 (um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); b) Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 24.10.2014 com validade até 22.04.2015; c) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12210156, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 28.01.2015; e d) Certidão Negativa da fazenda pública municipal de nº 249/2014, emitida em 28 de janeiro de 2014; arquivadas neste CRI. Emolumentos: Registro R\$405,71; Prenotação R\$2,46; Busca R\$4,07 e Taxa Judiciária R\$11,00. **(Protocolo nº 30.753, de 28.01.2015)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 02 de março de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-10=18.789 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº **R-09=18.789**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para garantia da dívida de **R\$100.000,00** (cem mil reais), a serem pagos em 360 (trezentos e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de 5,000%a.a, e Taxa Efetiva 5,1161% a.a, Valor da Prestação Inicial de **R\$564,32** (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); e valor da garantia fiduciária de **R\$125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais). **(Protocolo nº 30.753, de 28.01.2015)**. Emolumentos: Registro R\$405,71. Santo Antônio do Descoberto-GO, 02 de março de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-11=18.789 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01001.00049.012B7.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número 32825/2024. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572412022928225430016. (Protocolo nº 66.903 de 03/12/2024)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, 04 de dezembro de 2024. A Oficial Substituta, Caroline Mendonça.

AV-12=18.789 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 26/11/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064 junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 844440834007, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4672244, paga em 22/11/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 135.583,44** (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) no importe de R\$ 2.711,67 (dois mil setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos); Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo, CNIB negativo em 04/12/2024 HASH: e08c.8211.654c.15c2.0228.7dc9.469a.7f51.4c60.1802, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,38. **SELO: 04572412022928225430016. (Protocolo nº 66.903 de 03/12/2024)**. Do que certifico e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, 04 de dezembro de 2024. A Oficial Substituta,
Caroline Mendonça.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **04 de dezembro de 2024.**

Alessandro da Silva Abrantes
Escrevente

Pedido 84024, em 03/12/2024
Emolumentos.....R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.
Valor Iss.....R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....RS 123,49.
/ASA



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CR74X-GZ4C8-UPD59-6GNPD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alessandro Da Silva Abrantes (CPF 064.504.621-32)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CR74X-GZ4C8-UPD59-6GNPD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>